



## Resolução CMDCA Nº 011/2023

**DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES REALIZADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEDRAS GRANDES/SC, E ABRE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Pedras Grandes/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 1236/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Edital 01/2023, através da Comissão Especial Eleitoral, RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar a relação de inscrições realizadas para o processo de escolha do Conselho Tutelar:

Nº da Inscrição	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
01	Cledenir Camilo
02	Inês Zapelini Ghisi
03	Vanessa da Silva Vieira Tomaz
04	Giovana Teixeira
05	Renata Ouriques Nunes
06	Mariane da Silva Mateus Mendes
07	Nayara as Silva Rodrigues Vieira
08	Iracema de Souza Bardini
09	Jordana da Silva
10	Maria Catarina Zapelini
11	Solange dos Santos Vieira
12	Raquel Batista
13	Rita de Cassia Simas Rasmussen
14	Maria das Dores Nunes Bento

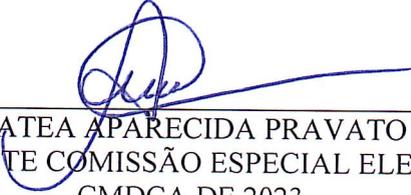
**Art. 2º** Abre prazo para qualquer pessoa impugnar a candidatura, mediante prova de alegação, no período de 15 a 19 de maio de 2023, no horário de atendimento ao público, das 8 horas às 12 horas, no CRAS, não admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato. Segue modelo de recurso na resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA  
PEDRAS GRANDES - SC

Pedras Grandes/SC, 12 de Maio de 2023.



---

CATEA APARECIDA PRAVATO  
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL  
CMDCA DE 2023